

Ciclo de Gestão:	01-01-2025 a 31-12-2025
Designação do Serviço Organismo:	GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA
Missão:	A sua MISSÃO, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 3/2012 de 16 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2017, de 06 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/2023, de 29 de dezembro, é "(...) garantir a segurança da informação classificada no âmbito nacional e das organizações internacionais de que Portugal é parte e exercer a função de autoridade de credenciação de pessoas singulares ou coletivas..." e "...contribuir para que o país use o ciberespaço de uma forma livre, confiável e segura, ..."

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE 1:	Planear a execução do novo modelo institucional da Cibersegurança.	100,00%	
OE 2:	Rever o regime jurídico da informação classificada.	100,00%	
OE 3:	Assegurar a capacidade criptográfica nacional.	70,00%	
OE 4:	Reforçar a formação e bem-estar das pessoas trabalhadoras.	70,00%	

Objetivos Operacionais (OP)	
-----------------------------	--

EFICÁCIA											Ponderação:	30%
OE1	OP1: Produzir proposta de regulamentação complementar do RJSC2										Peso:	50%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 1	Prazo para entrega à tutela do projeto de regulamento sobre o funcionamento da plataforma de autoidentificação e qualificação de entidades.				212 (dias)	15	181	100%				
Grau de Realização do OP1												
OE1	OP2: Desenvolver uma plataforma de autoidentificação e qualificação de entidades abrangidas pelo RJSC2										Peso:	50%

Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 2	Prazo de entrada em funcionamento da plataforma de autoidentificação e qualificação de entidades.				212 (dias)	15	181	100%				
Grau de Realização do OP2												

EFICIÊNCIA

Ponderação: 30%

OE2	OP3: Disponibilizar projetos legislativos e os estudos e ações de suporte tendentes à revisão do regime jurídico da informação classificada, incluindo a substituição dos SEGNAC (normas e instruções de Segurança Nacional), com recurso à aquisição de serviços para o efeito.										Peso:	50%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 3	Percentagem da execução das tarefas com vista à obtenção de projetos legislativos e dos estudos e ações de suporte tendentes à revisão do regime jurídico da informação classificada.				100,00%	10%	85%	100%				
Grau de Realização do OP3												
OE3	OP4: Disponibilizar uma solução Criptográfica Nacional a 150 utilizadores finais.										Peso:	50%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 4	Grau de elaboração do plano de industrialização dos sistemas criptográficos.				100,00%	10%	85%	100%				
Grau de Realização do OP4												

QUALIDADE

Ponderação: 40%

OE4	OP5: Incrementar a motivação das pessoas trabalhadoras do GNS/CNCS através da formação e satisfação dos seus clientes.										Peso:	100%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Número de atividades <i>team building</i> realizadas pelas pessoas trabalhadoras do GNS/CNCS				3,00	1,00	5,00	33%				
Ind.6	Grau de satisfação das pessoas trabalhadoras do GNS/CNCS				70,00%	10,00%	90,00%	33%				
Ind.7	Grau de satisfação dos clientes do GNS/CNCS				70,00%	10,00%	90,00%	34%				
Grau de Realização do OP5												

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR							
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 30%		Eficiência Ponderação : 30%		Qualidade Ponderação : 40%	
	Quantitativa	0%					
	Qualitativa	Desempenho BOM; SATISFATÓRIO; INSUFICIENTE					
Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
EFICÁCIA	0,0%						
OP1: Produzir proposta de regulamentação complementar do RJSC2	30%	50%	15%				RELEVANTE
OP2: Desenvolver uma plataforma de autoidentificação e qualificação de entidades abrangidas pelo RJSC2		50%	15%				
EFICIÊNCIA	0,0%						
OP3: Disponibilizar projetos legislativos e os estudos e ações de suporte tendentes à revisão do regime jurídico da informação classificada, incluindo a substituição dos SEGNAC (normas e instruções de Segurança Nacional), com recurso à aquisição de serviços para o efeito.	30%	50%	15%				RELEVANTE
OP4: Disponibilizar uma solução Criptográfica Nacional a 150 utilizadores finais.		50%	15%				
QUALIDADE	0,0%						
OP5: Incrementar a motivação das pessoas trabalhadoras do GNS/CNCS através da formação e satisfação dos seus clientes.	40%	100%	40%				RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					70%

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis de N	226
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	3	678	60		0	0	-3	0%	0%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	13	2938	208		0	0	-13	0%	0%	
Outros Oficiais	12	19	4294	228		0	0	-19	0%	0%	
Sargentos	8	32	7232	256		0	0	-32	0%	0%	
Praças ou Agentes da PSP	5	13	2938	65		0	0	-13	0%	0%	
Técnicos Superiores ou Consultores	12	16	3616	192		0	0	-16	0%	0%	
Técnico	12	55	12430	660		0	0	-55	0%	0%	
Assistente Técnico	8	6	1356	48		0	0	-6	0%	0%	
Assistente Operacional	5	2	452	10		0	0	-2	0%	0%	
Total		159	35 934	1 727	0	0	0	-159	0%	0%	
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.n-5	Efetivos 31.12.n-4	Efetivos 31.12.n-3	Efetivos 31.12.n-2	Previstos n-1	Efetivos 31.12.n-1	Previsto n	Efetivos 30.06.n	Efetivos 30.09.n	Efetivos 30.12.n
		91	100	103	122	106	129	159			-159

RECURSOS FINANCEIROS							
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução
			30.06.n	30.09.n	31.12.n		
Orçamento de Funcionamento (OF)	8 099 032,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!
Despesas c/ Pessoal	4 119 475,00 €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços	3 052 933,00 €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Outras despesas correntes	39 523,00 €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Despesas de Capital	887 101,00 €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Orçamento de Investimento (OI)	35 414 106,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!
Despesas c/ Pessoal	176 446,00 €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços	11 761 764,00 €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Outras despesas correntes	2 073 969,00 €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Despesas de Capital	21 401 927,00 €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Outras despesas		- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!
Total (OF+OI+OD)	43 513 138,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!

Ref.º.	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Prazo para entrega à tutela do projeto de regulamento sobre o funcionamento da plataforma de autoidentificação e qualificação de entidades.	CNCS/DRSC	Σ do n.º de dias até à disponibilização da produção.	Envio do projeto do regulamento à tutela.	Corresponde à ambição máxima subjacente ao indicador ié, até ao dia da conclusão do regulamento. O cálculo de dias considera a data de início de 01 de janeiro 2025 e a data de fim, 30 junho de 2025 (181 dias).
Ind2	Prazo de entrada em funcionamento da plataforma de autoidentificação e qualificação de entidades.	CNCS/NAC	Σ do n.º de dias até à disponibilização da produção.	Plataforma em funcionamento.	Corresponde à ambição máxima subjacente ao indicador ié, até ao dia da conclusão do regulamento. O cálculo de dias considera a data de início de 01 de janeiro 2025 e a data de fim, 30 junho de 2025 (181 dias).
Ind3	Percentagem da execução das tarefas com vista à obtenção de projetos legislativos e dos estudos e ações de suporte tendentes à revisão do regime jurídico da informação classificada.	GNS/DF	Σ das percentagens até à disponibilização do estudo.	Entrega dos trabalhos contratados.	Corresponde à ambição máxima subjacente ao indicador ié, até ao dia da conclusão das tarefas conducentes ao estudo e revisão do regime jurídico da IC, correspondendo à percentagem máxima associada às tarefas previstas. O cálculo da percentagem considera o período desde 01 de janeiro 2025 e 23 de outubro de 2025 (296 dias).
Ind4	Grau de elaboração do plano de industrialização dos sistemas criptográficos.	GNS/GICC	Σ das percentagens até à disponibilização do plano.	Disponibilização do plano de industrialização de uma solução Criptográfica Nacional.	Corresponde à ambição máxima subjacente ao indicador. O cálculo de dias considera a data de início de 01 de janeiro 2025 e a data de fim, 23 de abril de 2025 (103 dias).
Ind5	Número de atividades team building realizadas pelas pessoas trabalhadoras do GNS/CNCS	GNS/NAD	Σ do n.º de atividades realizadas	Convocatórias para as respetivas atividades	Corresponde à ambição máxima subjacente ao indicador. (Nº de atividades realizadas)
Ind6	Grau de satisfação das pessoas trabalhadoras do GNS/CNCS	GNS/NAD	Taxa de satisfação	Resultado das respostas aos inquéritos internos	A entidade ambiciona 90%.
Ind7	Grau de satisfação dos clientes do GNS/CNCS	GNS/NAD	Taxa de satisfação	Resultado das respostas aos inquéritos externos	A entidade ambiciona 90%.

NOTAS EXPLICATIVAS:

Ind 1	O regulamento pretende disponibilizar orientações sobre o funcionamento da plataforma de autoidentificação e qualificação de entidades.	A forma e respetiva divulgação deste regulamento está dependente da versão final da transposição do regulamento da NIS2, a cargo da atual tutela.		
Ind 2	Visa verificar o grau de implementação da plataforma.	Esta plataforma visa possibilitar às entidades utilizadoras a sua autoidentificação para obtenção da respetiva qualificação.		
Ind 3	Percentagem da execução das tarefas com vista à obtenção de projetos legislativos e dos estudos e ações de suporte tendentes à revisão do regime jurídico da informação classificada.	A execução será monitorizada percentualmente através das fases previstas para a execução do estudo.	1ª fase – Preparação das peças procedimentais e restante documentação de suporte à decisão de contratar – até 28 FEV2025, com a decisão de contratar (4 semanas) 10% 2ª fase – Adjudicação da proposta – até 30 MAR2025, com a decisão de adjudicação (4 semanas) 10% 3ª fase - Execução contratual 1.ª parte – Entrega dos estudos científicos e dos projetos legislativos e sua documentação de suporte – até 30 SET2025 (6 meses) 65% 4ª fase – Execução contratual – Realização de workshops e entrega dos projetos legislativos e sua documentação de suporte finais – até 15DEZ2025 (2,5 meses) 15%	

Ind 4	Visa verificar o grau de elaboração do plano de industrialização de sistemas de cifra.	A execução do plano será monitorizada percentualmente de modo a obter a sua conclusão até 31 de maio de 2025.	1.ª fase – elaboração do estudo e metodologia para o projeto de industrialização - até 31MAR2025 - 25% 2.ª fase – execução do projeto - até 30ABR2025 - 50% 3.ª fase – entrega do projeto de industrialização da máquina de cifra - até 31 MAI2025 25%	
Ind 5	Tem em vista verificar o nº de atividades motivadoras das pessoas trabalhadoras do GNS/CNCS.			
Ind 6	Pretende apurar o grau de satisfação das pessoas trabalhadoras do GNS/CNCS.			
Ind 7	Pretende apurar o grau de satisfação dos clientes dos GNS/CNCS.			